



Número: **0020065-18.2009.8.15.2003**

Classe: **INVENTÁRIO**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **25/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  |  | Procurador/Terceiro vinculado              |  |
|---|--|--|--|
| EUEDESANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES<br>(REQUERENTE) |  | MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES (ADVOGADO) |  |
| EUDIVAN MONTEIRO DE ALMEIDA (REQUERENTE)                |  |  |  |
| EDIVANIA MONTEIRO DE ALMEIDA (REQUERENTE)               |  |  |  |
| EUEDESMAR MONTEIRO DE ALMEIDA (REQUERENTE)              |  |  |  |
| INATIVAR (REQUERIDO)                                    |  |  |  |

| Documentos   |                    |  |                 |
|--------------|--------------------|--|-----------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento                                | Tipo            |
| 13094<br>182 | 15/03/2018 13:16   | <a href="#">[VOL 1][Petição Inicial]</a> | Petição Inicial |

22/3

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL DA COMARCA DE MANGABEIRA  
– PB

20020090200656



**EUDESÂNGELA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES**, brasileira, casada, estudante, CPF nº 011.014.744-83, domiciliada na R. Maria Silvestre dos Santos, 19, apt. 304, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB; **EUDIVAN MONTEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, técnico em informática, CPF nº 929.840.964-87, domiciliado na R. Severino F. Nóbrega, 118, Geisel, João Pessoa – PB; **EDIVÂNIA MONTEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, depiladora, CPF nº 739.613.884-15, domiciliada na R. Abiathar Monteiro de Carvalho, 166, Água Fria, João Pessoa – PB; **EUDESMAR MONTEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, professora, CPF nº 739.614.184-20, domiciliada na R. Severino F. Nóbrega, 118, Geisel, João Pessoa – PB, vêm, respeitosamente, por seu advogado, perante V. Excelência, requerer a **EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL**, tendo em vista os seguintes fatos e fundamentos jurídicos:

#### FATOS E FUNDAMENTOS

- 1) O Sr. **JOSÉ EUDES PAULINO DE ALMEIDA**, genitor dos requerentes, faleceu no dia 16/10/2006, consoante atestado de óbito em anexo;
- 2) Ante o seu falecimento, a Sra. **Rosalina Almeida da Silva**, com quem convivia o falecido pai das requerentes, já recebeu 50% (cinquenta por cento) dos valores deixados pelo mesmo, por decorrência de recebimento de verbas indenizatórias oriundas de precatório,

MVM Advocacia. Av. Epitácio Pessoa, 475, sala 401, Edf. Royal Trade Center, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB.



03/3

mediante procedimento judicial em que havia postulado diferenças financeiras na ordem de 28,86%, eis que tal direito fora reconhecido aos servidores federais da União.

3) Tais assertivas e valores apreendidos poderão ser ratificados através do Órgão administrativo ao qual era vinculado o pai dos requerentes, qual seja, O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, através do DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, NA 14ª SUPERINTENDÊNCIA, com sede localizada na BR 230, Km 23, 2257, CEP 58.053-002, Cristo Redentor, João Pessoa – PB, que deverá ser oficiado para fins de ratificar tais informações.

4) Contudo, como dito acima, os valores estão retidos no respectivo Órgão Administrativo supra, ao qual era vinculado o pai dos requerentes, motivo porque se faz necessário o deferimento do presente alvará judicial para seu regular levantamento.

5) Nesse sentido, cumpre ressaltar a vigência atual do Novo Código Civil, a respeito da ordem de sucessão, que deverá reger o caso vertente:

*"Art. 1.846. Pertence aos herdeiros necessários, **de pleno direito, a metade dos bens da herança, constituindo a legítima.***

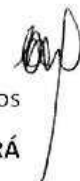
*Art. 1.790. A companheira ou o companheiro participará da sucessão do outro, quanto aos bens adquiridos onerosamente na vigência da união estável, nas condições seguintes:*

*II - se concorrer com descendentes só do autor da herança, **tocar-lhe-á a metade do que couber a cada um daqueles.**"*

#### DOS REQUERIMENTOS FINAIS

1) Frente ao suficientemente exposto, requer-se digne V. Excelência deferir o pedido dos herdeiros necessários, ora postulantes, a fim de que seja expedido competente **ALVARÁ**

MVM Advocacia. Av. Epitácio Pessoa, 475, sala 401, Edf. Royal Trade Center, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB. 2



04/3

JUDICIAL, para respectiva liberação do saldo retido verificado em nome de JOSÉ EUDES PAULINO DE ALMEIDA, correspondente aos 50% (cinquenta por cento) remanescentes, já que a Sra. Rosalina Almeida retirou os outros 50%, conforme poderá ser informado pelo Departamento da Polícia Rodoviária Federal;

2) Para os fins aqui pretendidos, requer-se seja oficiado o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, através do DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, NA 14ª SUPERINTENDÊNCIA, com sede localizada na BR 230, Km 23, 2257, CEP 58.053-002, Cristo Redentor, João Pessoa – PB, no sentido de ratificar os valores retidos em nome de JOSÉ EUDES PAULINO DE ALMEIDA, bem como para que informe a respeito do pagamento efetuado a Sra. Rosalina Almeida da Silva.

3) Requer-se os benefícios da gratuidade judiciária, nos termos da reclamação em anexo e da Lei nº 1.060/50;

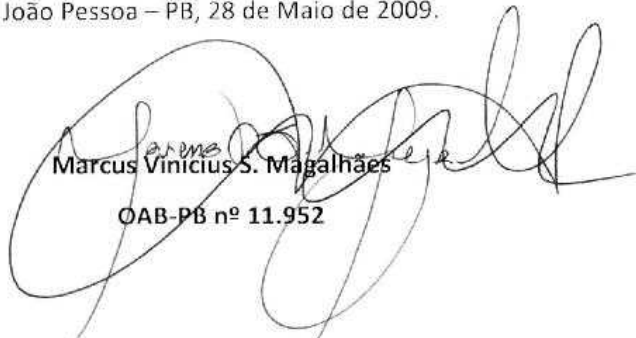
4) Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em direitos admitidos, muito embora seja matéria de jurisdição voluntária, de comprovação documental devidamente encartada nos autos.

Dá-se à causa o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para seus efeitos fiscais.

N. Termos,

P. Deferimento.

João Pessoa – PB, 28 de Maio de 2009.

  
Marcus Vinícius S. Magalhães  
OAB-PB nº 11.952



05/27

## PROCURAÇÃO PARTICULAR ESPECÍFICA

**OUTORGANTES:** Eudesângela Monteiro de Almeida Soares, brasileira, casada, estudante universitária, portadora do RG 2523539 SSP – Pb, CPF 011.014.744-83, residente à Rua Maria Silvestre dos Santos, 19, Edifício Flor de Maio, Apto 304, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – Pb; Eudivan Monteiro de Almeida, brasileiro, divorciado, técnico em informática, portador do RG 1.690.943, CPF 929.840.964-87, residente à Rua Severino F. Nóbrega, 118, Ernesto Geisel, João Pessoa – Pb; Edivânia Monteiro de Almeida, brasileira, casada, depiladora, portadora do RG 1.424.781, CPF 739.613.884-15, residente à Rua Abiathar Monteiro de Carvalho, 166, Água Fria, João Pessoa – Pb; Eudesmar Monteiro de Almeida, brasileira, casada, professora, portadora do RG 1.423.803, CPF 739.614.184-20, residente à Rua Severino F. Nóbrega, 118, Ernesto Geisel, João Pessoa – Pb.

**OUTORGADO:** **MARCUS VINÍCIUS S. MAGALHÃES** (OAB-PB nº 11.952); advogado, com escritório profissional na Av. Epitácio Pessoa, 475, sala 401, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB.

### PODERES:

Amplos e gerais em todo e qualquer foro, para representar o outorgante, extrajudicial ou judicialmente, defendendo interesses em processos judiciais e extrajudiciais, especialmente para fins de requerer alvará judicial de valores deixados pelo Sr. JOSÉ EUDES PAULINO DE ALMEIDA; podendo, para tanto, praticar o que necessário se fizer, fazer acordo, dar quitação, contestar, reconvir, recorrer em qualquer instância ou Tribunal,



06/09

requerer juntos às repartições públicas e entidades privadas, pedir desistência, transigir, arrolar testemunhas, efetuar cobranças, receber alvará judicial, representá-la em audiência, ou promover qualquer ato que se faça necessário aos fins aqui pretendidos, bem como substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, o que darei por bom, firme e valioso.

João Pessoa – PB, em 13 de Maio de 2009.

*Eudesângela Monteiro de Almeida Soares*  
Eudesângela Monteiro de Almeida Soares

CARTÓRIO  
VIEIRA BATISTA

*Eudivan Monteiro de Almeida*  
Eudivan Monteiro de Almeida

*Edivânia Monteiro de Almeida*  
Edivânia Monteiro de Almeida

*Eudesmar Monteiro de Almeida*  
Eudesmar Monteiro de Almeida

**CARTÓRIO CELEIDA**  
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL  
COMARCA DA CAPITAL  
RUA JOSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TEL/FAX: (83) 3231-4078

Reconheço por autenticidade a firma de :  
EDVANIA MONTEIRO DE ALMEIDA  
Conforme autógrafo arquivado neste Ofício sob nº 30372  
JOÃO PESSOA, 13/05/2009. Em testemunho da Verdade.

*Celso Cosmo Pereira Silva - Tabela*

**CARTÓRIO CELEIDA**  
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL  
COMARCA DA CAPITAL  
RUA JOSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TEL/FAX: (83) 3231-4078

Reconheço por semelhança a firma de :  
EUDIVAN MONTEIRO DE ALMEIDA  
Conforme autógrafo arquivado neste Ofício sob nº 30863  
JOÃO PESSOA, 13/05/2009. Em testemunho da Verdade.

*Celso Cosmo Pereira Silva - Tabela*

**CARTÓRIO CELEIDA**  
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL  
COMARCA DA CAPITAL  
RUA JOSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TEL/FAX: (83) 3231-4078

Reconheço por semelhança a firma de :  
EUDESMAR MONTEIRO DE ALMEIDA  
Conforme autógrafo arquivado neste Ofício sob nº 27231  
JOÃO PESSOA, 13/05/2009. Em testemunho da Verdade.

*Celso Cosmo Pereira Silva - Tabela*

Ser. Rômulo Vieira Batista  
Tabela: 164  
Ser. Rosângela Vieira Dantas  
Substituto

**SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA"**  
2º OFÍCIO DISTRITAL  
Rua Elias Pereira de Araújo, 46 - Mangabeira/Pracém - CEP 58.096-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3238-8899 / 3239-8930

Reconheço, como autêntica e verdadeira a(s) firma(s) do(s)  
Eudesângela Monteiro de Almeida  
conforme autógrafo arquivado neste Ofício sob nº 30863  
João Pessoa - PB, 13/05/2009. Em  
(810193-479219-444444)  
RIMELEY ALMEIDA DE LIMA - ESCRITÓRIO PÚBLICO

*Rômulo Vieira Batista*



07/09

**DECLARAÇÃO**

Eudesângela Monteiro de Almeida Soares, brasileira, casada, estudante universitária, RG 2523539 SSP-Pb, CPF 011.014.744-83 residente à Rua Maria Silvestre dos Santos, 19, Edifício Flor de Maio, Apto 304, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – Pb; Eudivan Monteiro de Almeida, brasileiro, divorciado, técnico em informática, RG 1.690.943, CPF 929.840.964-87, residente à Rua Severino F. Nóbrega, 118, Ernesto Geisel, João Pessoa – Pb; Edivânia Monteiro de Almeida, brasileira, casada, depiladora, RG 1.424.781, CPF 739.613.884-15, residente à Rua Abiathar Monteiro de Carvalho, 166, Água Fria, João Pessoa – Pb; Eudesmar Monteiro de Almeida, brasileira, casada, professora, RG 1.423.803, CPF 739.614.184-20, residente à Rua Severino F. Nóbrega, 118, Ernesto Geisel, João Pessoa – Pb.

Declararam, para os devidos fins, que não possuem condições de arcar com as custas e demais despesas processuais, sem o sustento próprio e o da família, pelo que requerem os benefícios da gratuidade processual, nos moldes da Lei nº 1.060/50 e da Carta Magna, art. 5º, inciso LXXIV.

João Pessoa – PB, em 13 de Maio de 2009.

Eudesângela Monteiro de Almeida Soares  
Eudesângela Monteiro de Almeida Soares

Eudivan Monteiro de Almeida  
Eudivan Monteiro de Almeida

Edivânia Monteiro de Almeida  
Edivânia Monteiro de Almeida

Eudesmar Monteiro de Almeida  
Eudesmar Monteiro de Almeida







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL "LIMA GOMES"  
 139 REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO, NASCIMENTO E ÓBITO  
 COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB, EM VIRTUDE DA LEI ETC.  
 LINDALVA LIMA GOMES- OFICIALA DO REGISTRO CIVIL  
 Av Juscelino Kubitschek, 265, Geisel - CEP 58075-400  
 Telefax: (0xx83) 231-6518  
 E-mail: carterciolgomes@ig.com.br

## CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 1421

Certifico que às fls. 123, do livro C-3, em data de 16 de outubro de 2006, foi feito o registro de óbito de:

**JOSE EUDES PAULINO DE ALMEIDA**

Falecido no dia 16 de outubro de 2006, às 08:26. No Hospital de Trauma, nesta Capital, do sexo masculino, profissão aposentado, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, 60 (com sessenta anos de idade), estado civil viúvo, residente e domiciliado rua Luiz Edir Gueiros Marinho, 270, apt. 202, Bessa, João Pessoa.

Sendo filho de JOSE PAULINO e de JULIA PAULINO DE ALMEIDA.

Foi declarante: Rosalina Almeida da Silva.

Óbito atestado pelo(a) Dr(a): Ussanio Mororó - CRM: 4376.

Tendo como causa da morte: insuficiência respiratória, compressão medular, metástase pélvica, câncer de pulmão.

O sepultamento será feito no Cemitério Parque das Acácias, nesta Capital.

Observações: O falecido deixou bens, deixou filhos, convivia maritalmente com a Sra. Rosalina Almeida da Silva, há seis(06) anos, conforme Escritura Pública de Declaração de Convivência lavrada nas notas do Cartório Celeida, nesta Capital, no livro E-22, fls. 175, em data de 19/11/2003. Era eleitor..Foram dispensadas as testemunhas na forma da Lei.

REGISTRO LAVRADO EM: 16 de outubro de 2006

O referido é verdade e dou fé.

AUTENTICAÇÃO  
 CARTÓRIO CELEIDA  
 1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO  
 CNPJ 70.118.989/0001-18 João Pess

João Pessoa, 3 de novembro de 2006

SERVIÇO REGISTRAL "LIMA GOMES"  
 Lindalva Gomes  
 Oficiala  
 Av Juscelino Kubitschek, 265 - Geisel  
 CEP 58075-400 - João Pessoa - PB  
 Telefax: (0xx83) 231-6518

*Roberta Lima Gomes*  
 Roberta Lima Gomes  
 Oficial Substituta

13 MAIO 2009  
 De acordo com o Dec. 82936 de 06/  
 Certifico desta fotocópia. O referido é v

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

77873







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

09

SERVIÇO REGISTRAL "LIMA GOMES"  
 13º REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO, NASCIMENTO E ÓBITO  
 COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB, EM VIRTUDE DA LEI ETC.  
 LINDALVA LIMA GOMES-OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
 Telefax: (0xx83) 3231-6518  
 E-mail: cartorioligomes@ig.com.br

## CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 11883

Certifico que às fls. 183, do livro nº B-50, consta o assento do Matrimônio de:

**PAULEMIR DE SOUSA SOARES e EUDESÂNGELA MONTEIRO DE ALMEIDA**

Realizado em cartório, em data de vinte de setembro de dois mil e sete (20-09-2007), contraído perante as testemunhas idôneas e celebrado pelo Exmp(a) Juiz(a) Dr(a) Erica Tatiana Soares Amaral Freitas, Pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens.

O contraente é de nacionalidade brasileira, solteiro, analista de sistemas, nascido em João Pessoa, Estado da Paraíba, aos três de maio de mil novecentos e oitenta(03-05-1980), residente e domiciliado neste distrito. Filho de: PAULO BARBOSA SOARES e MARIA AMORIM DE SOUSA SOARES.

A contraente é de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, nascida em João Pessoa, Estado da Paraíba, aos vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e nove(29-11-1979), residente e domiciliada neste distrito. Filha de: JOSÉ EUDES PAULINO DE ALMEIDA e MARIA DA PENHA MONTEIRO DE ALMEIDA. A Contraente passará a usar o nome de EUDESÂNGELA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES.

Habilitados nos Termos do artigo 1.525, nº I à IV do Código Civil Brasileiro.

O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa-PB, 20 de setembro de 2007.

*Roberta Lima Gomes*  
 Oficial ou Substituto

Roberta Lima Gomes  
 Oficial Substituto

SERVIÇO NOTARIAL  
 VIEIRA BATISTA  
 2º OFÍCIO DISTRITAL  
 Rua Elias Pereira de Araújo, 70  
 Mangabeira - João Pessoa - PB  
 Tel. (83)3231-6699

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
 CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO  
 ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO  
 OU FÉ.

SERVIÇO REGISTRAL "LIMA GOMES"

Lindalva Lima Gomes  
 Oficiala

14 MAIO 2009  
 ROSSYANGELA COELY V. BATISTA  
 RENATA CIBELLY M. BATISTA  
 RIKELEY ALMEIDA DE LIMA  
 ESCRIVENTES

Av. Juscelino Kubitschek, 265 - Geisel  
 CEP 58.075-400 - João Pessoa - PB

Telefone: (083) 3231-6518

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURAS INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

254174



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

TO VACINADO  
BRASIL LIVRE A ESCOLA



*Eudesângela Monteiro de Almeida Soares*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.523.539 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2008

NOME EUEDESANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES

FILIAÇÃO JOSÉ EUEDES PAULINO DE ALMEIDA  
MARIA DA PENHA MONTEIRO DE ALMEIDA

NATURALIDADE JOAO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 29/11/1979

DOC. CIVIL N. 11883 FLS. 435 LIV. B-50

CARTÓRIO JOAO PESSOA-PB

CPF: 011.014.744-83

Idoso Pessoa - PB

ASSINATURA DO TITULAR  
EUEDESANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Brasão - DI

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

Dados de Pessoa Física  
Número de Inscrição  
**011.014.744-83**

Nome  
EUEDESANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES


Nascimento  
29/11/1979



REALSERVICAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Validade  
JUN/2008

 **CORREIOS**  
www.correios.com.br

SERVIÇO NOTARIAL  
VIEIRA BATISTA  
2º OFÍCIO DISTRITAL  
Rua Elias Pereira de Azevedo, 1000 - Pólo  
Mangabeira - João Pessoa - PB  
Tel: (83) 3239-6000

CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO  
ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO  
NÃO FÉ.

14 MAIO 2009

ROSSYANGELA COELY M. BATISTA  
 RENATA CIBELLY M. BATISTA  
 RIKELEY ALMEIDA DE LIMA  
ESCREVENTES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA

1º SERVIÇO REGISTRAL GLÓRIA DE ARAÚJO SILVA

Registro de Nascimento, Óbito e Casamento

ANA VIRGÍNIA DE ARAÚJO SILVA - Titular ROSA HELENA A. DE M. MONTEIRO - Substituta

Deus seja Louvado

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

Certifico que às fls. 149, sob o nº 9473, do livro nº B-29 de Registro de Casamento Civil deste Cartório, foi lavrado o assento do enlace matrimonial de **EUDIVAN MONTEIRO DE ALMEIDA** e **TATIANA SANTANA DE SOUSA**, contraído no dia vinte de dezembro de dois mil e um, perante o Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito Vara dos Registros Públicos em exercício Dr. Euler Paulo de Moura Janson, e as testemunhas constantes do termo.

O contraente é de nacionalidade brasileira, de estado civil divorciado, de profissão técnico em informática, nascido em João Pessoa, Estado da Paraíba, no dia 13 de junho de 1975, domiciliado e residente à Rua Petrônio de Figueirêdo, nº 69, Centro, nesta Cidade, filho de JOSÉ EUDES PAULINO DE ALMEIDA e MARIA DA PENHA MONTEIRO DE ALMEIDA.

A contraente é de nacionalidade brasileira, de estado civil solteira, de profissão estudante, nascida em João Pessoa, Estado da Paraíba, no dia 3 de janeiro de 1982, domiciliada e residente à Rua Petrônio de Figueirêdo, nº 69, Centro, nesta Cidade, filha de EDSON ALVES DE SOUSA e TÂNIA DE FÁTIMA SANTANA DE SOUSA.

A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de **TATIANA SANTANA SOUSA DE ALMEIDA**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, números I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro. Adotado o regime da **Comunhão Parcial de Bens**.

Observação: Registro lavrado em 20 de dezembro de 2001. Esta certidão não contém rasura. AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL: vide verso.

O referido é verdade e dou fé.

Bayeux - PB, 10 de dezembro de 2008

*Rosa Helena Alves de Meireles Monteiro*  
Rosa Helena Alves de Meireles Monteiro  
Registradora Substituta

SERVIÇO NOTARIAL  
VIEIRA BATISTA  
2º DEPARTAMENTO  
Rua Elias Pereira de Araújo, 10  
Langdebeira - João Pessoa - PB  
Tel. (81) 3239-6699

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO  
ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO  
COM FÉ.

19 MAIO 2009

ROSSYANGELA COELY M. BATISTA  
 RENATA CIBELLY M. BATISTA  
 RIKELEY ALMEIDA DE LIMA  
ESCREVENTES

1º SERVIÇO REGISTRAL  
Glória de Araújo Silva  
GGC. 08.609.000/0001-03  
Ana Virgínia de Araújo Silva  
Oficiala do Registro  
Rosa Helena Alves de Meireles  
Substituta  
Av. Liberdade, 4135 - Bayeux - PB  
CEP: 58.306-001 - Fone: 3331.1951

Av. Liberdade, 4135 - Centro - Baveux- PB CEP 58.306-001 Tel. (0xx83) 3232-1951 - E-mail: avas2001@hotmail.com



**AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL**

À margem do termo consta a seguinte averbação: Certifico que conforme mandado de averbação do Juízo da 1ª Vara Distrital de Mangabeira, João Pessoa - PB e o cumpra-se do Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos desta Comarca. Foi homologado por sentença a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL dos contraentes, EUDIVAN MONTEIRO DE ALMEIDA e TATIANA SANTANA SOUSA DE ALMEIDA, conforme sentença prolatada em 12.12.2006, que transitou em julgado, decretada pela MM. Dra. Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa, Juíza de Direito da 1ª Vara Distrital de Mangabeira - João Pessoa - PB. Voltando a contraente a usar o nome de solteira ou seja: "TATIANA SANTANA DE SOUSA". (Proc. n.º 2002005049160-0). Bayeux, 22 de março de 2007. A oficiala

O referido é verdade e dou fé.

Bayeux - PB, 10 de dezembro de 2008

  
Rosa Helena Alves de Meireles Monteiro  
Registradora Substituta

1º SERVIÇO REGISTRAL  
Glória de Araújo Silva  
CGC. 08.609.000/0001-03  
Ana Virginia de Araújo Silva  
Oficiala do Registro  
Rosa Helena Alves de Meireles  
Substituta  
Av. Liberdade, 4135 - Bayeux - PB  
CEP: 58.418-441 - FONE: 3331-1981

SERVIÇO NOTARIAL  
VIEIRA BATISTA  
2º OFÍCIO DISTRITAL  
Rua Elias Pereira de Araújo, 10  
Mangabeira - João Pessoa - PB  
Tel. (33) 3373-6699

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO  
ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO  
DOU FÉ.

19 MAIO 2009

ROSANGELA COELY M. BATISTA  
 RENATA GIBELLY M. BATISTA  
 RIKELEY ALMEIDA DE LIMA  
ESCREVENTES



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DE/1.01



IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO CEELEIDA  
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL  
CNPJ 118.989/0001-18 João Pessoa - PE

*Eudivan Monteiro de Almeida*  
ASSINATURA DO TITULAR

1.690.943  
EUDIVAN MONTEIRO DE ALMEIDA  
10.02.1992

Jose Eudes Paulino de Almeida  
Maria da Penha Monteiro da Silva  
João Pessoa - PB  
13.06.1975

Cert. Matr. nº. 07.690-Fls. 05 - Liv. 4/93 - 48  
Cart. de João Pessoa - PB

13 MAIO 2009

De acordo com o Dec. 82936 de 06/08/79  
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade.

SECRETARIA DE ECONOMIA  
FAZENDAS E PLANEJAMENTO

525840564 E7

EUDIVAN MONTEIRO DE ALMEIDA

NASCIMENTO  
13.06.75

*Eudivan Monteiro de Almeida*

VENIO EM JOÃO PESSOA - TERRITÓRIO FUNDADO

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CNP  
E INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ  
DEBEM SER OBRIGATORIAS DE SATIENÇA TRABALHISTA, FISCAL E SOCIAL DO DEPARTAMENTO  
REGISTRAR

07 02 09  
N.F.S.P.A.  
0430100-5

13 MAIO 2009

De acordo com o Dec. 82936 de 06/08/79  
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA

Comarca de João Pessoa  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Des. Toledo do Conjunto Habitacional Ernesto Geisel  
LINDALVA LIMA GOMES  
Escrivã do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE  
NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS,  
SEPARAÇÃO JUDICIAL E DIVÓRCIO.  
Lindalva Lima Gomes  
Escrivã

Forum Des. Tolédo  
Rua Arcejo de Holanda Cavalcanti, s/nº  
Coelho  
Habitacional Ernesto Geisel  
João Pessoa - PB  
Fones: 231-1672 e 231-1032

SERVICIO NOTARIAL  
VIEIRA BATISTA  
2º OFICIO DISTRITAL  
Rua Elias Pereira de Araújo, 10  
Montealegre - João Pessoa - PB  
Tel. (41) 3234-6699

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO  
ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO  
em 14 MAIO 2009

ROSSYANGELA CECELY M. BATISTA  
 KENATA CIBELLY M. BATISTA  
 RIKELEY ALMEIDA DE LIMA  
ESCREVENTES

CERTIDÃO DE CASAMENTO

A Escrivã do 1.º Cartório Distrital do Registro Civil, da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei etc.

CERTIFICA que à fl. 07 do livro B nº 09 de

registro de casamentos deste cartório, foi lavrado sob número 2.407 o casamento dos contraentes: ALBERTO SOARES MATIAS E EDIVÂNIA MONTEIRO DE ALMEIDA, realizado neste Cartório em: 20 de junho de 1996.

que passa a adotar o nome de: EDIVÂNIA MONTEIRO DE ALMEIDA MATIAS

contraído perante testemunhas idôneas e celebrado pelo exmo. juiz doutor Francisca Luiza Espínola Zenaide Nóbrega-Juiza de Direito. pelo regime da Comunhão Parcial de Bens.

O contraente é solteiro, profissão vendedor nascido à vinte e nove de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (29-01-1974), em: João Pessoa-PB.

domiciliado e residente neste distrito. filho de: Adalberto Fernandes Matias e dona Josefa Soares Matias.

A contratante é solteira, profissão do lar nascida à vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta e um (24-07-1971), em: João Pessoa-PB.

domiciliada e residente neste distrito. filha de: José Eudes Paulino de Almeida e dona Maria da Penha Monteiro de Almeida.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE  
NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS,  
SEPARAÇÃO JUDICIAL E DIVÓRCIO

Lindalva Lima Gomes  
Escrivã

Forum Des. Tolédo  
Rua Arcejo de Holanda Cavalcanti, s/nº  
Coelho  
Habitacional Ernesto Geisel  
João Pessoa - PB  
Fones: 231-1672 e 231-1032

Habilitados nos termos do artigo 180, N.º I a IV do Código Civil Brasileiro  
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 20 de junho (06) de 19 96.

*Lindalva Lima Gomes*  
Escrivã do Registro Civil



14

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI/P3



Edivânia Monteiro de Almeida  
ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO CELEIDA  
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL  
CNPJ 70.118.989/0001-18 João Pessoa - PB

VALIDA EM TODOS OS TER. JURISDICCIONAIS

1.424.781 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-10-1988


EDIVÂNIA MONTEIRO DE ALMEIDA

José Eudes Paulino de Almeida  
Maria da Penha Monteiro de Almeida

João Pessoa - PB DATA DE NASCIMENTO 24.07.1971

Cart. Nasc. 49.381.Fls. 06. Liv. A-75.4º  
Cart. João Pessoa - PB

DO GEISEL  
João Pessoa - PB



13 MAIO 2009

De acordo com o Dec. 82936 de 06/08/79  
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade.

REGIÃO DA PARAIBA FEDERAL

739613884 15

EDIVÂNIA MONTEIRO DE ALMEIDA

24.07.71

AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO CELEIDA  
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL  
CNPJ 70.118.989/0001-18 João Pessoa - P.

VALIDA EM TODOS OS TER. JURISDICCIONAIS

7030/0003-01

16/09/88

BANCO DO ESTADO  
DA PARAIBA S.A.  
42.002/2051

Ass. de Reg. e P. de São

13 MAIO 2009

De acordo com o Dec. 82936 de 06/08/79  
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL "LIMA GOMES"  
130 REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO, NASCIMENTO E ÓBITO  
COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB, EM VIRTUDE DA LEI ETC.  
LINDALVA LIMA GOMES-OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
Telefax: (0xx83) 3231-6518  
E-mail: cartorio1gomes@ig.com.br

## CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 12860

Certifico que às fls. 160, do livro nº B-55, consta o assento do Matrimônio de:

**JOILSON DE ALMEIDA BARBOSA e EUDESMAR MONTEIRO DE ALMEIDA**

Realizado em cartório, em data de quinze de maio de dois mil e oito (15-05-2008), contraído perante as testemunhas idôneas e celebrado pelo Exmo(a) Juiz(a) Dr(a) Romero Carneiro Feitosa. Pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens.

O contraente é de nacionalidade Brasileira, solteiro, desenhista, nascido em João Pessoa, Estado da Paraíba, aos dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e quatro (16-05-1974), residente e domiciliado neste distrito. Filho de:

JOÃO FREIRE BARBOSA e ROSA SOARES DE ALMEIDA. O Contraente passará a usar o nome de JOILSON DE ALMEIDA BARBOSA (O MESMO NOME)

A contraente é de nacionalidade brasileira, solteira, professora, nascida em João Pessoa, Estado da Paraíba, aos trinta e um de janeiro de mil novecentos e setenta (31-01-1970), residente e domiciliada neste distrito. Filha de:

JOSÉ EUDES PAULINO DE ALMEIDA e MARIA DA PENHA MONTEIRO DE ALMEIDA. A Contraente passará a usar o nome de EUDESMAR MONTEIRO DE ALMEIDA BARBOSA

Habilitados nos Termos do artigo 1.525, nº 1, do Código Civil Brasileiro.

O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa-PB, 15 de maio de 2008

*Roberta Lima Ramos*  
.....  
Oficial/Substituto

SERVIÇO REGISTRAL "LIMA GOMES"  
Lindalva Lima Gomes  
Oficial

Av. Juscelino Kubitschek, 265 - Geisel  
CEP 55.075-400 - João Pessoa - PB  
Telefone: (033) 3231-6518

AUTENTICADA  
CARTÓRIO CELEIDA  
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL  
CNPJ 70.118.989/0001-18 João Pessoa - PB  
13 MAIO 2009  
De 2008 com o Dec. 82936 de 06/08/79  
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

355598



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CÍVIL

PO3



**Eudesmar Monteiro de Almeida**  
ASSINANTE DO TITULAR

70 MAIO 2009

AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO CELEIDA  
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL  
CNPJ 70.118.989/0001-18

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.423.803 DATA DE EXPIRAÇÃO: 30.09.1988

NOME: EUDESMAR MONTEIRO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: José Eudes Paulino de Almeida  
Maria da Penha Monteiro da Silva

NATURALIDADE: João Pessoa-PB DATA DE NASCIMENTO: 31.01.1970

Cert. Nasc. 52. 158 fls. 105 liv. 79

DOC. ORIGEM: A Cart. J/Pessoa-PB

CPF: 739.614.184-20

JOÃO PESSOA - PB  
CARTÓRIO DO GEISEL  
CNPJ 70.118.989/0001-18

13 MAIO 2009

De acordo com o Dec. 82936 de 06/08/79  
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade

Funcionário

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CARTÃO DE INSCRIÇÃO CAD/CNPJ

739614184 20

EUDESMAR MONTEIRO DE ALMEIDA

NASCIMENTO: 31.01.70

AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO CELEIDA  
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL  
CNPJ 70.118.989/0001-18

Luca de Paula M. do Silva  
Mat. 081-3

030/0003-01

16/09/88

BANCO DO ESTADO  
DA PARAIBA S.A.  
42.002/2051

13 MAIO 2009

De acordo com o Dec. 82936 de 06/08/79  
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade

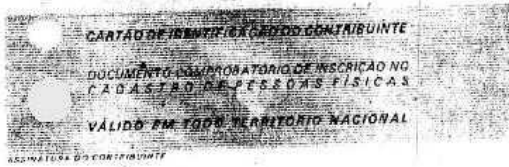
Funcionário





17

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

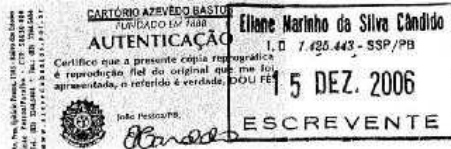


*Jose Eudes Paulino de Almeida*

NASCIMENTO 22.11.45 INSCRIÇÃO NO CPF 078 701 914 34

CONTRIBUINTE  
JOSE E PAULINO DE ALMEIDA

*Jose Eudes Paulino de Almeida*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



SIAPR,GERENCIAL,GNPRADM28,GRCSODOPG ( CONSULTA SALDO A PAGAR 28,868 )  
DATA: 17JUL2007 HORA: 09:21:27 USUARIO: VASCONCELOS PRODUCAO  
ORGAO: 30802 - DPRE OPAG: 000000760 - 14\*SRPREPB M38 PAGAMENTO : JUL2007

ORGAO : 30802 - DEPTO. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL  
MATRICULA : 0166292 IDENTIFICACAO UNICA : 001862829  
NOME : JOSE EUDAS PAULINO DE ALMEIDA  
REG. JUR. : REGIME JURIDICO UNICO SITUACAO : INSTITUIDOR PENSAO

| DISCRIMINACAO             | TOTAL DEVIDO R\$ | TOTAL PAGO R\$ | SALDO CORRIGIDO |
|---------------------------|------------------|----------------|-----------------|
| MONTANTE PAGO P/ UPAG :   |                  | 0,00           |                 |
| + VANTAGENS :             | 24.532,41        | 0,00           |                 |
| SALDO VANTAGENS :         | 24.532,41        | 0,00           | 37.004,68       |
| - RES A RECOLHER :        | 2.368,49         | 0,00           | 3.565,09        |
| - ABATE TERC :            | 0,00             | 0,00           | 0,00            |
| - PENSÕES ALIMENTÍCIAS :  | 0,00             | 0,00           | 0,00            |
| - DEBITO COM O ERARIO :   | 0,00             | 0,00           | 0,00            |
| TOTAL GERAL 28,868 SERV.: | 22.168,92        | 0,00           | 33.439,59       |

PP2=VINCULOS RELACIONADOS PP3=SAT PP4=DAILOS BANCARIOS PP12=RETORNO

Date: 17/7/2007 Time: 09:29:27



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA ; PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE JOAO PESSOA ; COMARCA DE JOAO PESSOA  
RESULTADO DISTRIB.SORTEIO30/07/2009 ; RESULTADO DISTRIB.SORTEIO30/07/2009  
DISTRIBUICAO: ; DISTRIBUICAO:

2002009020065-6 11 HORAS 33 MINUTOS ; 2002009020065-6 11 HORAS 33 MINUTOS  
CLASSE: 344-2 ALVARA AUTORIZACAO ; CLASSE: 344-2 ALVARA AUTORIZACAO  
SERIE : 01 VLR: 0,00 ; SERIE : 01 VLR: 0,00

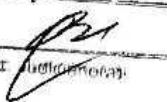
AUTOR : EUDESANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA ; AUTOR : EUDESANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA

VARA : 1A. VARA DIST MANGABEIRA ; VARA : 1A. VARA DIST MANGABEIRA  
JUIZ : SILVIO JOSE DA SILVA ; JUIZ : SILVIO JOSE DA SILVA  
PROMOT: OCTAVIO CELSO GONDIM PAULO NET; PROMOT: OCTAVIO CELSO GONDIM PAULO N

### DATA

Nesta data, em Cartório, recebi  
estes autos.


João Pessoa 03,08,09

  
Analista / Técnico Judiciário(a)

### CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Exmº Sr.  
Dr. Juiz de 1ª Vara Distrital.

João Pessoa, 03,08,09

  
ANALISTA / TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



20  
3



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DA CAPITAL**  
**JUÍZO DA 1ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA**

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade.  
Oficie-se, na forma requerida às fls. 04.

João Pessoa, 03 de agosto de 2009.

*Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa*  
Juíza de Direito

**DATA**

Nesta data, recebi os presentes autos da  
MM. Juíza desta Vara.

JPA, em 03/08 /2009.

Analista/Técnico



21/7



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
1ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA

Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Josefa Taveira, s/n, Mangabeira I - João Pessoa - PB

Ofício nº. 758/2009/IM.  
Processo nº. 2002009020065-6

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

Senhor Superintendente:

De ordem da MM. Juíza de Direito nesta 1ª Vara Distrital, solicito de Vossa Senhoria os bons préstimos, no sentido de informar a este Juízo, com brevidade, os valores porventura existentes e retidos em nome do falecido **JOSÉ EUDES PAULINO DE ALMEIDA**, o qual portava o CPF nº 078.701.914-34, referente a verbas indenizatórias oriundas de precatório, bem assim, acerca do pagamento efetuado a companheira do extinto Srª **Rosalina Almeida da Silva**, tudo conforme foi despachado nos autos da Ação de Alvará Judicial, promovida por **Eudesângela Monteiro de Almeida Soares e outros**, com tramitação nesta 1ª Vara Distrital.

Atenciosamente,

  
Sérgio Manuel carneiro da Cunha  
Analista Judiciário em Substituição - Matrícula 470.929-2

ILUSTRÍSSIMO SENHOR:  
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
BR 230, KM 23, 2.257, CRISTO REDENTOR,  
NESTA CAPITAL





22/2

**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé que ,não houve resposta ao ofício retro deste juízo.Assim faço Conclusos os presentes autos a Juíza titular da 1ª Vara Distrital de Mangabeira.

João Pessoa, quinta-feira, 7 de janeiro de 2010.

  
Técnico Judiciário



27



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
JUÍZO DA 1ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA**

Vistos, etc.

Considerando a certidão de fls. 22, reitere-se o ofício de fls. 21.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

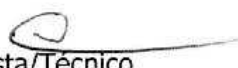
**Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa**  
Juíza de Direito



**DATA**

Nesta data, recebi os presentes autos da  
MM. Juíza desta Vara.

JPA, em 14/02/2010.

  
Analista/Técnico



**VISTO EM INSPEÇÃO**

À Escrivania para cumprir o despacho no prazo de 48 horas, sob pena de responsabilidade certificando-se nos autos as razões do atraso.

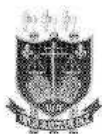
20 JUN 2011



*Carlos*

**Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa**  
Corregedor Auxiliar





**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**

**CERTIDÃO**

Certifico, em determinação ao MM. Corregedor Auxiliar, que o atraso para o cumprimento do despacho, deu-se pelo excesso de processos ativos na serventia e, pelo incompatível número de servidores aptos para o cumprimento dos atos de ofício desta escrivania. O referido é Verdade e Dou Fé.

João Pessoa-PB, 22/06/2011

*Bel. Sérgio Manuel Carneiro da Cunha*  
*Analista Judiciário substituto*  
*Mat. 470.929-2*



**VISTO EM REVISÃO**  
**PROVIMENTO NÃO CUMPRIDO**

13 OUT 2011

  
**Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa**  
Corregedor Auxiliar

Nesta data, expedi ofício. 447/11  
Deu fé. João Pessoa, 03/11/2011  
Escrivão



Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira  
Coordenação do Setor de Perícias Médicas Judiciais

Ofício nº 377/SJ/CPJM/2012

João Pessoa 25 de Julho de 2012.

Excelentíssimo Juiz,

Em atenção ao (s) Ofício (s) 730, 573, 608, 554, 603, 708, 558, 571, 541, 542, 545 e 531/12, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência cientificar-lhe que a respeito do (s) Exame (s) Mental (is) inerente ao (s) interditanda (o) THOMAS BEZERRA DE MACEDO Processo nº. 200.2012.060.300-2, SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS Processo nº. 200.2010.032.003-1, ROSENE MATIAS PEREIRA DA SILVA Processo nº. 200.2011.042.595-2, RICARDO PEREIRA DA SILVA Processo nº. 200.2010.024.765-5, MARIA DAS NEVES FALCÃO e JOSÉ FALCÃO SOBRINHO Processo nº. 200.2009.030.170-2, MARIA MADALENA MARTINIANO NOGUEIRA Processo nº. 200.2011.043.055-6, CRISTINO PAULINO DA COSTA Processo nº. 200.2011.041.213-3, GENÍTH HONORATO DA SILVA Processo nº. 200.2010.041.272-1, ANDRÉ OLIVEIRA DE MELO Processo nº. 200.2011.042.033-4, EDMILSON DA SILVA Processo nº. 200.2010.024.596-4, ALESSANDRA BEZERRA BATISTA Processo nº. 200.2011.027.225-5, LAÉRCIO LUIZ DA SILVA Processo nº. 200.2011.042.523-4, temos a informar que o (s) citado (s) exame (s) realizar-se-á (ão) em 19/09/12 às 11h30m, pelo (a) Dr. Heydrich Lopes Virgulino de Medeiros, nas dependências deste Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Bel. RAMON TOMÉ BRONZEADO

Coordenador do Setor Perícias Judiciais - CPJM

AO: Excelentíssimo,

Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Mangabeira

Comarca da CAPITAL

Av. Dom Pedro II, nº 1.826, Torre - CEP 58.040.440, João Pessoa/PB. Fones: 3218-7599/ Fax: 3218-7574.



26  
02

**CERTIDÃO**

Certifico que até a presente data não  
retornou a resposta do ofício retro. Dou fé.

João Pessoa, 28.06.2013.

Analista/Técnico Judiciário







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DA CAPITAL**  
**5 VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA**  
*Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII, nesta*

Ofício N.º 795/MESG/2013  
Proc. 815.2003

João Pessoa , 12.08.2013.

Senhor Superintendente,

Reiterando os termos do ofício de nº 758/2009, datado de 15 de setembro de 2009, solicito de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de informar a este Juízo, com brevidade, os valores porventura existentes e retidos em nome do falecido JOSÉ EUDES PAULINO DE ALMEIDA, que portava o CPF nº 078.701.914-34, referente a verbas indenizatórias oriundas de precatório, bem assim, acerca do pagamento efetuado a companheira do extinto Sra. Rosália Almeida da Silva, tudo conforme foi despachado nos autos da Ação de Alvará Judicial, promovida por Eudesângela Monteiro Soares e outros, com tramitação nesta 1ª vara Distrital.

Atenciosamente,

  
Angela Coelho de Salles  
**Juiza de Direito**

Ao Ilmº Sr.  
Superintendente da polícia Rodoviária Federal  
Departamento da Polícia Federal  
BR 230- KM23, 2.257- Cristo  
João Pessoa-PB



**JUNTADA**  
Nesta data, eu fiz a juntada nestes  
autos o(a) ofício nº 140

que adiante segue.  
JP, 20 / 08 / 2013

(assinatura)  
Analista / Técnico Judiciário



08663-05315 | 2011. 28



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PB  
BR 230, Km 23, Prédio n.º 2257, CEP 58.053-002 – Cristo Redentor – João Pessoa – PB.  
Fone: (83) 3533-4743 / e-mail: gab.pb@dprf.gov.br

Ofício n.º 1400

João Pessoa, 15 de dezembro de 2011.

À Sua Excelência a Senhora  
Juíza de Direito Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa  
1ª Vara Distrital da Comarca da Capital – Poder Judiciário – Estado da Paraíba  
Fórum Regional Des. José Flóscolo da Nobrega  
Av. Hilton Souto Maior, s/n.º – Mangabeira  
João Pessoa – PB  
CEP 58.055-018

Assunto: **Saldo de Diferença Salarial**

Senhora Juíza,

1. Em resposta ao Ofício n.º 447/2011/CVJC, o qual trata do Processo n.º 2002009020065-6, datado de 23 de novembro de 2011, informamos a Vossa Excelência que reiterando o contido no Ofício n.º 1.405/2009-14ªSRPRF-PB recebido nesse Fórum em 02/12/2009 às 15:48 sob o n.º 008148 2, que consta no sistema SIAPE, saldo de diferença salarial referente ao índice de correção de 28,86% estendido aos servidores civis do Poder Executivo Federal através da Medida Provisória n.º 1.704, de 30/06/1998, no valor de R\$ 38.061,82 em favor do ex-servidor público federal JOSÉ EUDES PAULINO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 166292, o qual ocupou o cargo de Policial Rodoviário Federal no período de 01/06/1972 a 30/07/1998, véspera da data em que se aposentou voluntariamente.

2. O referido servidor percebeu proventos de aposentadoria no período de 31/07/1998 a 15/10/2006, véspera da data do seu falecimento, após o qual habilitou-se como beneficiária de pensão civil vitalícia, na forma da Lei n.º 8.112/90, a senhora ROSALINA ALMEIDA DA SILVA, na condição de viúva.


3. A beneficiária supra citada recebeu em 23/07/2008, após autorização judicial, através do Alvará n.º 013/2008, do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito José Célio de Lacerda Sá, da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo – PB, a importância bruta de R\$ 19.030,90 equivalente a 50% do citado saldo da diferença salarial existente, ficando reservados os 50% restantes, ainda pendentes, aos demais herdeiros para pagamento mediante nova autorização judicial.

4. Outrossim, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

  
LUCIANA DA SILVA DUARTE  
Superintendente Regional



**CONCLUSÃO**  
Faço estes autos conclusos ao  
MM(a) Juiz(a) da seção de Família  
do Cartório Unificado de  
Mangabeira.  
João Pessoa, 20 / 08 / 2013.  
  
Analista/Técnico Judiciário.

isto.  
segue sentença  
em 02 laudos.  
em 20/09/13.



